



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 97, de 28 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** a Sr. **Pedro Neves do Nascimento**.”


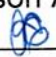
João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições, e

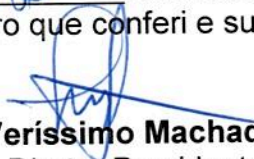
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da ex-servidora da PMCB, aposentada, Sra. **Delza Alves do Nascimento**, em favor do Sr. **Pedro Neves do Nascimento**, viúvo, RG nº 854.199 - ES e do CPF nº 527.182.987-15, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. 2018.07.03903P, a partir da data do seu falecimento, amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 17 de setembro de 2018, data do óbito da ex-servidora, aposentada, Sra. **Delza Alves do Nascimento**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro – Coordenador de Benefícios, que digitei. Eu  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Diretora Administrativo /Financeiro que conferi e subscrevi.


João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899